



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK


CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

## AUTORIZAÇÃO

LAURO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES PARA REALIZAR DEDETIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, desde que, obedecidas as formas legais.

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 02 de Maio de 2024

  
LAURO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

## AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES PARA REALIZAR DEDETIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:


Processo: 0034

Nº. Modalidade: 0019

Modalidade: Dispensa

Data Autuação: 02/05/2024

Presidente Kubitschek, Quinta-feira, 02 de Maio de 2024

  
SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Silverio Izanam de Oliveira  
Agente de Contratação  
Matrícula 0751



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

Página 1 de 1

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

## SOLICITAÇÃO

Nº REQ: 00189 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DATA: 15/03/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLO DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA, INCLUSO MÃO DE OBRA, MATERIA PRIMA NECESSÁRIAS AO TRATAMENTO QUIMICO A SER REALIZADO NAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL E CMEI .

Item	Qtde	Unidade	Descrição Material	Centro de Custo
001	4,0000	SERVIÇO	33569 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO, DESINFECÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E SANITIZAÇÃO CONTRA VIRUS E FUNGOS	ESCOLA MUNICIPAL ,CMEI E SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### Ficha Dotação(ões) Orçamentária(s)

321	5.1.2.12.365.19.2052.33903900	Manutenção de Creches Municipais	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	1,00
345	5.1.2.12.365.19.2054.33903900	Manutenção Atividades do Ensino Pré-Escolar	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	4.000,00
396	5.1.3.12.361.16.2058.33903900	Manutenção Atividades do Ensino Fundamental	Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	24.953,10

  
Kátia Soares Santos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek  
Portaria 77/2023 Matrícula 1158  
KATIA SOARES SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

JOAO ANTONIO LISBOA  
Contador - CRC 121.316/O-2  
121.316/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD**

ÓRGÃO PRESIDENTE KUBITSCHKEK  
SETOR REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Dedetização, Controle de Pragas e vetores, Desinsetização, Desratização, Sanitização e Limpeza de Caixa D'água, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Escola Municipal e Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, de Presidente Kubitschek.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços inerentes de dedetização, controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização, sanitização e limpeza de caixa d'água fazem-se necessário para manutenção da ordem e desempenho eficaz da escola e creche municipal, objetivando oferecer boas condições na prestação à atenção educacional do município. A demanda é grande e a frequência de crianças que utilizam os serviços educacionais nas unidades, de forma contínua, todos os dias, é alta, por vezes, a longo prazo, o qual exige estrutura adequada e segura para a assistência eficiente. Visando o bom atendimento, os aspectos socioambientais, e ainda atender o órgão de vigilância sanitária e demais órgãos regulatórios e legislações pertinentes, se faz necessário a referida contratação.

**GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

( ) Baixa ( ) Média ( X ) Alta

**DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO**

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
01	04	Prestação de Serviços	Prestação dos serviços de Dedetização, Controle de Pragas e vetores, Desinsetização, Desratização, Sanitização e Limpeza de Caixa D'água, com fornecimento de mão de obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico.	R\$1.870,24	R\$7.480,98

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADO O FORNECIMENTO: 01/04/2024**

**PREVISÃO DE DATA FINAL PARA O FORNECIMENTO: 31/12/2024**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

<input checked="" type="checkbox"/>	Não Continuoado	<input type="checkbox"/>	Continuoado
<input checked="" type="checkbox"/>	Parcela única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Semanal	<input type="checkbox"/>	Outro: De acordo com a Demanda da Secretaria Municipal de Educação
<input type="checkbox"/>	Quinzenal		

**REGIME DE EXECUÇÃO**

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
		<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
ESTADO DE MINAS GERAIS

<input type="checkbox"/>	Empreitada integral		
<input checked="" type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado		

**EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO**

- Não.  
 Sim.

**HABILITAÇÃO ESPECÍFICA**

- Não.  
 Sim.

- ✓ Alvará sanitário ou autorização de funcionamento equivalente, expedido pelo órgão federal ou estadual ou municipal.

**RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA**

- Não.  
 Sim.

- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a os Procedimentos Operacionais Padronizados da unidade específica boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- A contratada executará os serviços de desinsetização, desratização necessários à prevenção e eliminação de pragas urbanas, ratos, baratas, moscas, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes porventura existentes nas dependências da Escola Municipal e do Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI.
- Os produtos aplicados deverão ter seus efeitos garantidos pelo prazo mínimo, dependendo do tipo de criticidade do serviço, como sendo: Semanal, Quinzenal, Mensal, Semestral e, devem ser cadastrados pelos órgãos controladores do Governo, como a ANVISA e sua manipulação e descarte são responsabilidade da empresa contratada.
- A CONTRATADA deverá refazer o serviço de controle de pragas e vetores nas áreas em que for verificada a ineficácia dos serviços prestados, sem ônus extras para a CONTRATANTE.
- Dar garantia dos serviços prestados, utilizar produtos com registro no Ministério da Saúde e atender as exigências e normas, inclusive de segurança e ambientais, quando instituídas pelas Agências e Órgãos Oficiais reguladores e/ou fiscalizadores.
- Disponibilizar mão-de-obra, materiais, insumos e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços.

**RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE**

- Não.  
 Sim. Especificar

- Efetuar os pagamentos à Contratada, mensalmente, em até 15 dias da efetiva prestação de serviços.
- Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, os laudos técnicos e documentos previstos na legislação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- Destinar área específica para a execução dos serviços
- Notificar a CONTRATADA de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na prestação dos serviços, dando-lhe, inclusive, prazo para sua correção

Gestão do Contrato: Secretária Municipal de Educação

Fiscalização do Contrato: Diretor Escolar

**LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Os serviços serão prestados conforme demanda da Secretaria Municipal de Educação:

- Prazo para início dos serviços: Em até 10 (dez) dias da Ordem de Início dos Serviços.
- Local: Atendimento na Rede Municipal de Educação no âmbito do município de Presidente Kubitschek, Minas Gerais: Escola Municipal Nossa Senhora das Dores, Centro de Educação Infantil – Professor Sirley Pedro da Silva.
- Horário de prestação de serviço: Todos os dias letivos de 7hr às 17hr. As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br), Secretaria Municipal de Educação, Rua Edigardo dos Santos, nº10, CEP: 39135-000, Presidente Kubitschek. TEL./FAX.: 38 3545-1168.

**DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES**

(  ) Com base na baixa complexidade do objeto, o Estudo Técnico Preliminar (EP) e o Gerenciamento de Riscos (GR) da contratação serão dispensados para esta contratação, inclusive o Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB).

(  ) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

(  ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório nº ...../.....

**CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS/ FINANCEIROS**

Ficha: 0321

Fonte de Recurso: 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 5.1.2 – Secretaria Municipal de Educação/ Ensino Infantil e Especial

12.365.0019.2052- Manutenção de Creches Municipais

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

Ficha: 0345

Fonte de Recurso: 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 5.1.2 – Secretaria Municipal de Educação/ Ensino Infantil e Especial

12.365.0019.2054 - Manutenção Atividades do Ensino Pré -Escolar

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

Ficha: 0396

Fonte de Recurso: 1500001001 Recursos Não Vinculados de Impostos

Dotação: 5.1.3 – Secretaria Municipal de Educação / Ensino Fundam. Médio e Apoio

12.361.0016.2058 Manutenção Atividades do Ensino Fundamental

33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica

Disponibilidade Financeira: (  ) SIM (  ) NÃO

Patrick Augusto de Oliveira  
Serviço Contábil

Leonardo J. P. Sanguinetti  
Serviço Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Objetivando a instrução do processo para fins de apuração de valor estimado para este tipo de serviço, informamos que foram realizadas consultas e pesquisa junto ao PNCP, AMM Licita e fornecedores regionais, utilizando de forma combinada os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e IV do art. 23 da Lei 14.133/21:

ORÇAMENTO	ORIGEM	UND	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	GABRIELA OLIVEIRA RIBEIRO CADAS (CNPJ: 25.178.236/0001-43) Fonte: AMM Licita	Diária/Serviço	4	2.000,00	8.000,00
2	J. GALVÃO DEDETIZAÇÃO (CNPJ: 31.981.932/0001-96) Fonte: pesquisa direta com o fornecedor	Diária/Serviço	4	1.700,00	6.800,00
3	LILIAN CRISTINA TEIXEIRA-ME (CNPJ: 29.608.521/0001-08) Fonte: pesquisa direta com o fornecedor	Diária/Serviço	4	1.787,50	7.150,00
4	JOÃO PAULO PEREIRA-ME (CNPJ: 31.944.611/0001-11) Fonte: pesquisa direta com o fornecedor	Diária/Serviço	4	1.825,00	7.300,00
5	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO (CPF: 776.505.301-91) Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas	Diária/Serviço	4	1.980,00	7.920,00
6	JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA (CNPJ: 32.847.488/0001-83) Fonte: Portal Nacional de Contratações Públicas	Diária/Serviço	4	2.097,45	8.389,80
<b>VALORES ESTIMADOS</b>				<b>R\$1.870,24</b>	<b>7.480,98</b>

Conforme preza o art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, esta contratação poderá ser realizada via dispensa de licitação, com a opção do menor valor orçado, respeitando o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 27/2022, do qual se escolhe o fornecedor na forma descrita abaixo:

FORNECEDOR	UND	QTDE	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
J. GALVÃO DEDETIZAÇÃO (CNPJ: 31.981.932/0001-96)	Diária/Serviço	4	1.700,00	6.800,00

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DO DFD**


Data:

  
Cristina Aparecida de Matos Soares

**AUTORIZAÇÃO**

Data: 29-02-24

AUTORIZADO    ( ) NÃO AUTORIZADO

  
Kátia Soares Santos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek  
27/02/2024

Observações:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa

Processo nº: 34 / 2024

Dispensa nº: 19 / 2024

**LAURO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de Presidente Kubitschek, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, II, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Dispensa de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E VETORES PARA REALIZAR DEDETIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS DORES E DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL pelo valor GLOBAL de R\$6.800,00 junto ao fornecedor J. GALVAO DEDETIZAÇÃO.**

Presidente Kubitschek, Quinta-feira 02 Maio 2024

  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL  
LAURO DE OLIVEIRA

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**

O Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo na forma que segue:

<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, controle de pragas e vetores para realizar dedetização das instalações da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e Centro Municipal de Educação Infantil.					
<b>CONTRATADA:</b> J. GALVÃO DEDETIZAÇÃO (CNPJ: 31.981.932/0001-96)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Diária/Serviço	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO, DESINFECÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E SANITIZAÇÃO CONTRA VIRUS E FUNGOS	1.700,00	6.800,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>6.800,00</b>	

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek/MG, 2 de maio de 2024.



**LAURO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





**RESULTADO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**

A Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 34/2024, Dispensa de Licitação nº 19/2024, na forma que segue:

<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, controle de pragas e vetores para realizar dedetização das instalações da Escola Municipal Nossa Senhora das Dores e Centro Municipal de Educação Infantil.					
<b>CONTRATADA:</b> J. GALVÃO DEDETIZAÇÃO (CNPJ: 31.981.932/0001-96)					
ITEM	UND	QTDE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Diária/Serviço	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO, DESINFECÇÃO, LIMPEZA DE CAIXA DE AGUA E SANITIZAÇÃO CONTRA VIRUS E FUNGOS	1.700,00	6.800,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>				<b>6.800,00</b>	

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO:** Prefeito Municipal

**CONDIÇÕES:** Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022.

  
**SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação

*Silvério Izanam de Oliveira*  
Agente de Contratação  
Matrícula 0751

**PUBLICADO CONFORME**  
**LEI MUNICIPAL Nº 419/97**  
Prefeitura Municipal, 2 de maio de 2024  
**SILVÉRIO IZANAM DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratação